

**3º JIMAVI - 2012**  
**Jogos de Integração dos Municípios do Alto Vale do Itajaí**



**REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO**  
**MASCULINO E FEMININO - 2012**

1º - O Campeonato de Futebol de Campo, temporada 2012, será disputado somente por municípios ligados a regional da AMAVI, organizado pelo CODESP/AMAVI, sendo disputado nos campos dos municípios, o campeonato será regido por este regulamento, dentro das normas internacionais do futebol, os casos disciplinares pelo CODIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA (CJD).

2º - Caberá ao CODESP/AMAVI, supervisionar a organização e desenvolvimento do Campeonato organizar e confeccionar as tabelas, receber inscrições de Municípios e atletas, adiar os jogos e desenvolver outras atribuições do referido Campeonato.

§ 1º A Liga, instituição e ou entidade contratada caberá organizar o departamento de árbitros (juízes e assistentes), bem como a designação dos mesmos para a direção das partidas do Campeonato. Ao Conselho de Julgamento caberá julgar os procedimentos disciplinar e aplicando as respectivas penas, de acordo com o presente regulamento pelas leis e regras do CJD.

3º - Cada Município poderá inscrever vinte cinco (25) atletas, sendo que todos poderão jogar a partida, desde que relacionado em ficha própria.

§ 1º - Somente poderá permanecer no banco de reservas 3 dirigentes sendo: 01 técnico, 01 massagista e 01 dirigente, com a **apresentação de documento oficial com foto.**

§ 2º - Todo município poderá ter **no banco de reservas o número máximo de 18 (DEZOITO) atletas**, desde que estejam uniformizados sem repetir o número nas camisas e o atleta que chegar atrasado e estando sua carteira de identificação, com número da camisa na relação de atletas, poderá participar normalmente da partida.

§ 3º - O preenchimento dos 25 atletas da relação de inscrição poderá ser completada até o **TÉRMINO DA PRIMEIRA FASE DE COMPETIÇÃO**, compreende-se uma segunda fase também os cruzamentos de semi-final ou final..

4º - Todo e qualquer protesto, ofício, requerimento ou comunicado deverá ser apresentado até 48 (quarenta e oito) horas após o jogo, por escrito ao mesário ou na AMAVI, endereçada a Ernani José Schneider e assinado pelo Representante legal de esportes do Município.

6º - Somente poderá participar do referido campeonato, nesta temporada, os atletas devidamente inscritos, relacionados na Súmula, que apresentem **ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR** (em unidade escolar de algum dos municípios do Alto Vale do Itajaí) e **DOCUMENTO ORIGINAL E OFICIAL COM FOTO**, que tenham vínculo com a regional da AMAVI, e **ter idade regulamentar (Sub 14 e Sub 17)**, completados no ano em curso.

7º - **CABERÁ AO MUNICÍPIO MANDATÁRIO, A MARCAÇÃO DO CAMPO, COLOCAÇÃO DAS REDES, GARRAFAS DE ÁGUA PARA ARBITRAGEM NOS INTERVALOS DOS JOGOS, VESTIÁRIO PARA AS EQUIPES VISITANTE COM NO MÍNIMO 1(UM) CHUVEIRO, UM VESTIÁRIO PARA A ARBITRAGEM, DEVERÁ COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÁRBITRO 03 (TRÊS) BOLAS OFICIAIS EM**

### **CONDIÇÃO DE JOGO E 3 (TRÊS) GANDULAS OU MAIS IDENTIFICADOS COM COLETES (PREFERENCIALMENTE).**

8º - O atleta ou o dirigente que for expulso e ou citados em súmula fica suspenso automaticamente por um jogo e sujeito a aplicação de penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva. A punição que o Conselho de Julgamento determinar em dias terá que ser cumprida em todas as competições organizadas pelo CODESP/AMAVI.

§ 1º O atleta punido com 03 (três) cartões amarelos fica suspenso automaticamente por um jogo.

§ 2º – Se o atleta possuir 2 (dois) cartões amarelos e no decorrer de uma partida o mesmo receber 2 (dois) cartões amarelos e 1(um) vermelho, ficará suspenso por 2 (duas) partidas automáticas, sendo que ainda irá para julgamento da sua expulsão.

§ 3º - Se o atleta possuir 2 (dois) cartões amarelos e no decorrer de uma partida o mesmo receber 1 (um) cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho, ficará suspenso automaticamente por 1 (uma) partida, sendo que ainda irá para julgamento da sua expulsão. Neste caso, na rodada em que o jogador voltar ainda estará com 2 (dois) cartões amarelos.

**9º – Após o resultado de qualquer julgamento, não caberá a nenhum clube, jogador, torcedor ou outra pessoa qualquer, entrar na justiça comum.**

§ 1º – Cabe ao CODESP/AMAVI/Comissão Disciplinar verificar a atuação do jogador irregular e punir o clube que o colocou para jogar. Caso se confirme a irregularidade do atleta, a perda será de 6(seis) pontos para cada partida em que o atleta participou, sem necessidade de julgamento.

§ 2º - No caso de alguma equipe vier a provocar o WO, a mesma será aplicado o placar de 3 x 0 e **MULTA DE TREZENTOS REAIS (300,00)**. Salvo se o CODESP/AMVI averiguar que houve realmente um motivo muito grave (acidente, estrada, tempo...) aplicado ao caso. Não serão computados os gols do placar de WO a qualquer atleta para efeitos de artilharia.

10º - O Organizador (CODESP/AMAVI) poderá suspender uma rodada, quando um motivo justo se apresentar, devendo para tal, comunicar os MUNICÍPIOS por escrito, quando possível, ou quando em última hora anunciar nas rádios, TV's e ainda por telefone.

11º – O TEMPO DE JOGO PARA CADA PARTIDA SERÁ de uma hora (1h), divididos em dois tempos de 30 minutos para a categoria Sub 17 (masc.), de cinquenta minutos (50) divididos em dois tempos de 25 minutos para para a categoria Sub 14 (masc.) e de quarenta minutos (40), divididos em dois tempos de 20 minutos para para a categoria Sub 17 (fem.).

**12º – O Conselho de desportos da AMAVI (CODESP/AMAVI) e a própria entidade AMAVI não assume qualquer responsabilidade quanto à integridade física ou existencial que por ventura possa vir a ocorrer neste campeonato, disputado pela livre e espontânea vontade dos municípios, e por extensão, por cada um dos atletas.**

13º – O referido campeonato será disputado conforme tabela e os horários dos jogos serão divulgados via site da AMAVI ([www.amavi.org.br](http://www.amavi.org.br) - CODESP) e órgãos de imprensa.

14º – Caso os uniformes das equipes forem iguais, a **equipe da casa** terá que trocar de uniforme e nos demais casos quem estiver **a esquerda da tabela**.

15º - Pontuação: VITÓRIA: 03 (três) pontos para vencedor;  
EMPATE: 01 (um) ponto para cada equipe;  
DERROTA: 0 (zero) ponto.

16º - CRITÉRIO DE DESEMPATE, no caso de duas ou mais equipes:

- a) Número de pontos ganhos;
- b) Número de vitórias;
- c) Confronto direto quando duas equipes;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Saldo de gol;
- f) Maior número de gols marcados;
- g) Menor número de cartões vermelhos,
- h) Menor número de cartões amarelos
- i) Sorteio.

17º - Em caso de não comparecimento dos árbitros, a Liga, instituição e ou entidade contratada ressarcirá as equipes em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada uma cobrir as despesas (salvo os casos em que ocorrer algum imprevisto – acidente no trajeto para o campo) devidamente comprovados.

18º - Toda e qualquer punição do Conselho de Julgamento aos atletas ou dirigentes será cumprida em todas as competições organizadas pelo CODESP/AMAVI a nível regional , valendo de uma competição para outra.

19º – PREMIAÇÃO

**§ 1º MASCULINO Sub 17 e sub 14**

Campeão(ã)	Troféu e 15 medalhas
Vice-campeão(ã)	Troféu e 15 medalhas
3º Colocado(a)	Troféu e 15 medalhas
Goleiro(a) menos vazado	Troféu
Artilheiro(a)	Troféu

**§ 2º FEMININO 14 acima**

Campeão(ã)	Troféu e 15 medalhas
Vice-campeão(ã)	Troféu e 15 medalhas
3º Colocado(a)	Troféu
Goleiro(a) menos vazado	Troféu
Artilheiro(a)	Troféu

20º – O Conselho de Julgamento será composto pelos integrantes:

Romeris R. Reiner – Coordenador do CODESP/AMAVI  
Ernani José Schneider – Representante da AMAVI no CODESP/AMAVI  
Tânia Mara Rocha Moratelli – Assessora Educacional  
Maurino Burini – Assessor Jurídico  
Kleide Maria Tenffen Fiamoncini – Assessora Jurídica

21º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CODESP/AMAVI.

RIO DO SUL, 05 de Março de 2012.